

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

### Edital do VIII Processo Seletivo para Admissão de Estagiários de Direito no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Mogi das Cruzes (PGMMC)

1. O Procurador-Geral do Município faz saber que, **no período de 17/07/23 a 18/08/23, estarão abertas as inscrições** para Processo Seletivo de seleção de estagiários de Direito, do qual poderão participar os estudantes de Direito cursando **a partir do 5º semestre** Faculdade de Direito reconhecida pelo MEC.
2. O presente concurso visa ao preenchimento inicial de vagas que se verificarem e/ou vierem a ser criadas na Procuradoria do Contencioso Geral, na Procuradoria do Consultivo Geral e na Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários, dentro do período de validade do processo seletivo, que será de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período ou até o fim da convocação dos candidatos habilitados.
3. Durante esse prazo, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as), sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis.
4. Ficam reservados às pessoas portadoras de deficiências 5% (cinco por cento) das vagas existentes. Esses candidatos deverão declarar na inscrição a natureza e o grau da incapacidade que apresentam.
5. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, as vagas ficarão liberadas para os demais candidatos.
6. O estágio terá a **carga horária de 30 (trinta) horas semanais** e duração máxima de 2 (dois) anos e o(a) estagiário(a) fará jus à bolsa mensal de **um salário-mínimo e vale transporte, conforme legislação**.
7. O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Assunção das Funções de Estagiário:
  - a) firmar declaração de que não participa de outro estágio em órgão do Poder Público ou em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda Municipal, judicial ou extrajudicialmente;
  - b) firmar declaração de que não existe contra sua pessoa nenhum processo ou condenação criminal;
  - c) apresentar cópia de Identidade e comprovante de matrícula ou declaração da faculdade que demonstre estar cursando, no momento da assinatura do referido termo, o curso de Direito nos termos deste Edital.
8. **DA INSCRIÇÃO:**

**1º ETAPA:** A inscrição deverá ser feita **pela internet**, através do preenchimento do formulário disponível em link no site da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes



([www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)), **no prazo para inscrição que se inicia no dia 17/07/23 e se encerra no dia 18/08/23.**

**2º ETAPA:** (VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO): os candidatos que tiverem realizado a inscrição preliminar, pela internet, deverão, na sequência, comparecer à sede da Procuradoria-Geral do Município (Avenida Narciso Yague Guimarães, n. 277, sede da Prefeitura, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, 3º andar), **entre os dias 17/07/23 e se encerra no dia 18/08/23, no horário das 9hs às 17hs, para validação da inscrição, oportunidade na qual deverão trazer documento com foto.**

**O não comparecimento para validação tornará sem efeito a inscrição preliminar.**

## 9. **DAS PROVAS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

A prova consistirá em:

- a) **20 (vinte) questões de múltipla escolha**, conforme matérias, divisão e conteúdo programático abaixo indicados; e
- b) **2 (duas) dissertações**, sendo uma relacionada à matéria de **Direito Processual Civil** e a outra de **Direito Administrativo**, com tema a ser definido dentro do conteúdo programático de cada uma dessas duas matérias abaixo indicado.

**Conteúdo programático:**

### **I - Direito Civil (3 questões):**

- a) Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB); b) Código Civil - Parte Geral;
- c) Responsabilidade Civil do Estado; d) Estatuto da Criança do Adolescente (Lei 8.069/90), artigo 2º ao 24 e artigo 86 ao 89.

### **II - Direito Processual Civil (6 questões):**

- a) Princípios do Processo Civil; b) Condições da Ação e Pressupostos processuais; c) Honorários advocatícios e Justiça Gratuita (artigos 85 a 98 do CPC); d) Advocacia Pública (artigos 182 a 184 do CPC); e) Prerrogativas Processuais da Fazenda Pública; f) Ônus processuais (artigo 212 do CPC); g) Prazos (artigos 218 ao 232 do CPC); h) Da comunicação dos atos: citação, cartas e comunicação; i) Valor da Causa (artigos 291 ao 293 do CPC); j) Tutela provisória (artigos 294 ao 311 do CPC); k) Procedimento; l) Da petição inicial (artigos 319 ao 330 do CPC); m) Da resposta do réu: contestação, exceção e reconvenção (artigos 335 ao 343 do CPC); n) Provas (artigos 369 ao 480 do CPC); o) Sentença; p) Do cumprimento da sentença (artigos 513 ao 527 e artigos 534 e 535, todos do CPC); q) Recursos (artigos 994 a 1042 do CPC); r) Execução contra a Fazenda Pública (artigo 910 do CPC); s) Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/09).

### **III - Direito Constitucional (3 questões):**

- a) Direitos e garantias fundamentais (artigos 5º a 7º da CF); b) Administração Pública (artigos 37 ao 41 da CF); c) Da Saúde (artigos 196 a 200 da CF).

### **IV – Direito Administrativo (4 questões):**

- a) Princípios da Administração Pública; b) Órgãos Públicos; c) Servidores Públicos; d) Bens públicos; e) Contratos Administrativos; f) Controle da Administração Pública; g) Responsabilidade Extracontratual do Estado; h) Licitações e Contratos Administrativos. Lei

Federal nº 14.133/2021; i) Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (Lei Federal nº 13.019/2014); j) Súmulas Vinculantes nº 3, 4, 5, 21, 33, 42, 43, 44 e 55.

#### **V – Direito Tributário (4 questões):**

a) Dos Princípios Gerais (artigos 145 ao 149-A da CF); b) Das Limitações do Poder de Tributar (artigos 150 ao 152, da CF); c) Dos Impostos dos Municípios (artigo 156, da CF); d) Competência Tributária (artigos 6 ao 15, do CTN); e) Sistema Tributário Nacional (artigos 2º ao 11, do CTN); f) Dos Impostos, Disposições Gerais (artigos 16 a 18-A, do CTN); g) IPTU (artigos 32 a 34, do CTN); h) Normas Gerais de Direito Tributário (artigos 96 a 208, do CTN); i) Lei de Execuções Fiscais (Lei nº 6.830/80); j) Lei Complementar nº 116/03 (artigos 1º, 4º ao 8º e 8-A); k) Súmulas nº 392, 430 e 435, todas do STJ e as Súmulas Vinculantes nº 19, 29, 31, 41, 50 e 52.

10. Na avaliação da prova, as questões de múltipla escolha valem 1 (um) ponto cada, totalizando 20 pontos; e as duas dissertações terão nota de 0 a 10 pontos cada, totalizando 20 pontos, sendo que os eventuais erros gramaticais ocasionarão o desconto na nota de 0,25 ponto por erro. **Total Geral da Prova (20 questões de múltipla escolha + 2 dissertações) = 40 pontos.**

11. Somente estarão habilitados(as) e serão corrigidas as dissertações dos 40 (quarenta) primeiros colocados **na prova de múltipla escolha** e os empatados nesta colocação, sendo os demais candidatos(as) automaticamente eliminados do certame.

12. **Dentre os candidatos(as) habilitados(as) nos termos do item anterior, considerar-se-ão aprovados(as) apenas os candidatos(as) que obtiverem nota total geral igual ou superior a 20 pontos**, considerando a soma na pontuação das 20 questões de múltipla escolha e das 2 dissertações, ou seja, 50% ou mais do total geral da prova.

13. **A classificação final dos aprovados será realizada de acordo com a nota total geral da prova**, decorrente da soma de todos os pontos obtidos pelo candidato(a) nas questões de múltipla escolha e nas dissertações.

14. Em caso de empate na classificação final terá preferência, sucessivamente e nesta ordem, o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na soma das duas dissertações; persistindo o empate, a maior nota nas questões de múltipla escolha; persistindo ainda o empate, o candidato que obtiver a maior nota na dissertação de Direito Processual Civil; persistindo ainda o empate, o candidato que obtiver a maior nota na dissertação de Direito Administrativo.

15. **A prova (de múltipla escolha e as dissertações) será realizada no dia 26/08/23, das 09 às 12 horas, em local a ser divulgado junto com a lista de inscritos.**

16. Os candidatos deverão comparecer **com 30 (trinta) minutos de antecedência**, munidos de documento de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta revestida de material transparente. **Não serão tolerados atrasos.**

17. **Não serão permitidos quaisquer tipos de consultas, em especial à doutrina, legislação, súmulas, jurisprudência, artigos ou quaisquer anotações.**

18. A prova terá **duração total de 3 (três) horas e quaisquer aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados.**

19. O resultado da prova será publicado no site da Prefeitura Municipal ([www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)).

20. O prazo para eventual recurso será de 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação do resultado (excluído da contagem o dia da publicação do resultado), mediante requerimento a ser protocolado na Procuradoria-Geral do Município.

A Comissão deste Processo Seletivo de Estagiários de Direito é composta pelos seguintes Procuradores Municipais:

- 1-) Dr. NELTON TORCANI PELLIZZONI – Presidente da Comissão;
- 2-) Dr. ARTUR RAFAEL CARVALHO ;
- 3-) Dra. FERNANDA CRISTIN L.A.MEIRA.

Município de Mogi das Cruzes, 12 de julho de 2023.